

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO

## MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA PAAI - Exercício de 2022

Diretoria de Controle Interno





PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2022					
ÓRGÃO:	ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa				
PERÍODO:	Janeiro/2022	a Dezembro/2022			
Prefeito Municipal:	Rogério Ces	Rogério Cesar de Matos Avelar			
Diretor de Controle Interno:	Rodolfo Compart de Moraes				
EQUIPE DE TRABALHO:					
Nome Matrícula Função					
Virgínia Granero Fiel	286430	Auditora			
Cristina Pereira Carvalho Nascimento	00167	Agente Administrativo			

## **APRESENTAÇÃO**

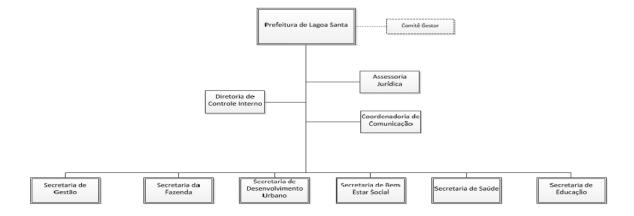
Nos termos do parágrafo único do art. 313 da Resolução nº 12/2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2022, que deverá ser enviado ao TCE-MG, assim como os respectivos relatórios de auditoria.

Sendo assim a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio da Diretoria de Controle Interno do Município, com o objetivo de fomentar a transparência, torna público o PAAI para o exercício de 2022.

Este plano tem como função apresentar os procedimentos e metodologias dos trabalhos de auditoria interna que serão executados no exercício financeiro de 2022 e está sujeito a revisões e alterações ao longo de sua execução.

#### UNIVERSO AUDITÁVEL

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa está estruturada nos órgãos abaixo listados:









- \* (Também) fazem parte do universo auditável:
  - Todas as Unidades das Secretarias
  - Escolas do município vinculadas à Secretaria de Educação
  - Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria da Saúde,
  - Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa (de acordo com o Art. 2º do parágrafo único da Lei nº 12.527/2011: "Aplicam-se às disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres."

#### **MATRIZ DE RISCOS**

Para elaboração da matriz de riscos foram consideradas as observações do órgão de controle interno, demandas de órgãos de controle externo e solicitações da alta administração.

A matriz de risco é subsídio para a elaboração do PAAI, que leva também em consideração as auditorias determinadas pela legislação, bem como determinações de órgãos externo.

Além disso, ela é o instrumento de avaliação adotado para definição das auditorias prioritárias.

Para elaboração foram considerados os critérios abaixo definidos:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Baixa	Evento difícil de ocorrer. Poderá ocorrer, porém não há ou há poucos elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.
Média	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.
Alta	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.

IMPACTO	DESCRIÇÃO
Baixo	Se o evento acontecer, o impacto será pequeno ou até mesmo insignificante.









Médio	Se o evento acontecer, o impacto será moderado.
Alto	Se o evento acontecer, o impacto será elevado ou até mesmo catastrófico.

O cruzamento da probabilidade de ocorrência do risco com o respectivo impacto, (caso ele ocorra), resulta na determinação do grau de risco, o qual será classificado em ALTO, MÉDIO ou BAIXO, conforme ilustra a figura abaixo:

### **MATRIZ DE RISCOS**

0	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
Impacto	MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
≐	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		Probabilidade		

Diante disso, os seguintes pontos a serem priorizados foram levantados:

	MATRIZ DE RISCOS					
Nº	Descrição do Risco	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Risco	
1	Poucos servidores capacitados alocados no Controle Interno para realização das atividades; não existem os cargos de auditor, ouvidor e analista /técnico de Controle Interno; não existem carreiras específicas de servidor da Unidade Central de Controle Interno	Ausência de cargos essenciais para atuação do Controle Interno prejudica e impossibilita realização de atividades exclusivas da Unidade. Sobrecarga de trabalho; poucos servidores na unidade, dificuldade na execução das atividades. Probabilidade de não se alcançar os objetivos.	Alta	Alto	Alto	





2	O Controle Interno não está devidamente estruturado, pois os setores de Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria,Transparência e Integridade não estão devidamente inseridos na estrutura organizacional	Desvio de função dos servidores, dificultando a execução de atividades previstas na Constituição Federal e LRF; falta de informação tempestiva, comprometimento no resultado do trabalho	Alta	Alto	Alto
3	A atuação do Controle Interno não está regulamentada	Sem limites de atuação, impossibilidade de planejamento e realização das atividades da unidade de controle interno e inspeções	Alta	Alto	Alto
4	Orçamento e recursos financeiros (são) incompatíveis com as necessidades de desenvolvimento do órgão e dos servidores	Enfraquecimento da unidade; ausência de incentivo financeiro para os servidores; prejuízos na execução de tarefas; indisponibilização de recursos financeiros para realização das atividades de controle interno, auditoria e etc;	Alta	Alto	Alto
5	Ausência de especificação das competências exclusivas para unidade central de controle interno	Impossibilidade de cobrar a realização das atribuições específicas, bem como responsabilização	Alta	Alto	Alto
6	Não existe um manual de funcionamento do controle Interno	Sem o manual, os procedimentos realizados por cada servidor são diferentes, não havendo padronização	Média	Médio	Médio
7	(Incapacidade de realização de autoavaliação proposta pela metodologia IA-CM, por) Falta de capacitação da equipe	Dificuldade do auditor em realizar as análises; desempenho operacional insuficiente	Alta	Alto	Alto
8	Ausência de divisão entre as atribuições do Sistema de Controle Interno e dos Serviços da Unidade Central de Controle Interno	Ausência de desmembramento do trabalho das unidades executoras e dos servidores da	Alta	Alto	Alto





1	I	l Branca de			
		Diretoria de			
		Controle Interno;			
		baixa			
		conscientização e			
		capacitação das			
		unidades			
		executoras.			
		Desvio de conduta,			
		imoralidade,			
		corrupção,			
	Inexistência de código de	desconfiança,			
9	ética	inidoneidade, falta	Média	Médio	Médio
	0.00	de segurança			
		institucional, de			
		respeito e de			
		empatia.			
		Ausência de			
		controle,			
		conhecimento e			
	Ausência de Manual de	contenção dos			A 14
10	Gestão de Riscos	problemas que	Média	Alto	Alto
		poderão			
		comprometer os			
		trabalhos na			
		unidade.			
		Dificuldade na			
		identificação do			
	Servidores não treinados ou	risco para			
11	capacitação insuficiente dos	proposição de	Média	Alto	Alto
	gestores e servidores	medidas e			
		implantação de controles internos			
		eficazes			
	Ausência de atendimento				
12	das recomendações dos	Multas, prejuízos	Média	Alto	Alto
12		para sociedade.	ivicula	Aito	Aito
	órgãos externos	Interrupção dos			
		serviços; prejuízo para sociedade,			
		fraudes ou			
		corrupção na			
		prestação dos			
		serviços e dos			
		gastos públicos.			
13	Prestação de serviços ineficientes à população, perdas de prazos.	Atraso no			
		cumprimento do	Alta	Alto	Alto
		prazo estabelecido,			
		credibilidade			
		comprometida;			
		imagem			
		prejudicada;			
		acúmulo de			
		atividades; queda			
		da produtividade.			









As atividades serão realizadas, conforme o cronograma descritivo abaixo:

CRONOGRAMA DO PAAI 2022		
Atividade	Prazo	
Elaboração da reestruturação para criação e inserção dos Órgãos de Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria e Transparência e Integridade na estrutura governamental	Dezembro	
Elaboração da descrição de cargos de Auditor e Analista de Controle Interno no Município, bem como do cargo já existente com a devida identificação das competências exclusivas para Unidade Central de Controle Interno	Dezembro	
Elaboração de minuta de lei para a atuação do Controle Interno	Dezembro	
Proposição da regulamentação da lei para a atuação do Controle Interno	Dezembro	
Elaboração do manual de funcionamento do Controle Interno	Agosto a Dezembro	
Participação, promoção e capacitação dos agentes administrativos que trabalham no Controle Interno, para a realização de (algumas) tarefas específicas do setor, principalmente relacionado à gestão de risco.	Mensal	
Elaboração e apresentação do código de ética para atuação dos servidores da Prefeitura	Maio a Dezembro	
Elaboração do Manual de Gestão de risco	Agosto a Dezembro	
Realização de diligências (in-loco) em (algumas) unidades do município, a fim de realizar auditorias operacionais (por amostragem), da gestão das secretarias e setores, visando a melhora da prestação de serviços do município.	Junho a dezembro	
Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo e providências tomadas	Mensal	
Atendimento das solicitações extraordinárias	De acordo com demanda	
Reunião de avaliação sobre o PAAI de 2022.	Novembro e dezembro	
Elaboração do relatório de controle interno das atividades de auditoria	Novembro e dezembro	
Monitoramento do PAAI 2022	Mensal	
Elaboração do PAAI 2023	Dezembro	
Envio do PAAI 2023 ao TCEMG	Dezembro	

Lagoa Santa, 01 de março de 2022.

Equipe da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa responsável pela elaboração do plano.

**Rodolfo Compart Diretor de Controle Interno** 

> Virgínia Granero Fiel **Auditora**

**Cristina Pereira Carvalho Nascimento Agente Administrativo** 





